



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

04/11/2025
Pág. 1 / 2

Município: MINISTRO ANDREAZZA

Exercício: 2026

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.196.343,00	43.231.200,14	0,050	1.267,01	46.552.233,29	42.600.424,58	0,050	2.335,02	47.948.800,29	41.988.260,85	0,050	1.405,07
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.396.343,00	42.454.057,29	0,050	1.226,89	45.728.233,29	41.822.389,21	0,050	2.293,69	47.100.080,29	41.208.869,60	0,050	1.362,50
Receitas Primárias Correntes	44.396.343,00	42.454.057,29	0,050	1.226,89	45.728.233,29	41.822.389,21	0,050	2.293,69	47.100.080,29	41.208.869,60	0,050	1.362,50
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	2.890.000,00	2.752.380,95	0,000	144,96	2.976.700,00	2.699.954,65	0,000	149,31	3.066.001,00	2.648.584,14	0,000	153,79
Transferências Correntes	41.506.343,00	39.701.676,33	0,040	1.081,93	42.751.533,29	39.122.434,56	0,040	2.144,38	44.034.079,29	38.560.285,46	0,040	1.208,71
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.196.343,00	43.714.448,76	0,040	1.267,01	46.552.233,29	43.572.214,54	0,040	2.335,02	47.948.800,29	43.454.018,13	0,040	1.405,07
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	44.748.621,00	43.288.046,86	0,040	1.244,56	46.091.079,63	43.153.934,58	0,040	2.311,89	47.473.812,02	43.043.696,54	0,030	1.381,25
Despesas Primárias Correntes	44.214.721,00	42.761.642,10	0,040	1.217,78	45.541.162,63	42.619.090,15	0,040	2.284,31	46.907.397,51	42.500.016,08	0,030	1.352,84
Pessoal e Encargos Sociais	27.506.074,00	26.674.075,19	0,020	1.379,68	28.368.851,22	26.694.400,60	0,020	1.422,96	29.219.916,76	26.694.331,71	0,020	1.465,65
Outras Despesas Correntes	16.708.647,00	16.087.566,90	0,020	838,09	17.172.311,41	15.924.689,55	0,020	861,35	17.687.480,75	15.805.684,37	0,010	887,19
Despesas Primárias de Capital	533.900,00	526.404,76	0,000	26,78	549.917,00	534.844,43	0,000	27,58	566.414,51	543.680,46	0,000	28,41
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-352.278,00	-833.989,57	0,000	-17,67	-362.846,34	-1.331.545,37	0,000	-18,20	-373.731,73	-1.834.826,94	0,000	-18,75
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-352.278,00	-833.989,57	0,000	-17,67	-362.846,34	-1.331.545,37	0,000	-18,20	-373.731,73	-1.834.826,94	0,000	-18,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	20.000,00	19.047,62	0,000	1,00	20.600,00	18.684,81	0,000	1,03	21.218,00	18.329,30	0,000	1,06
Dívida Pública Consolidada (DC)	659.150,66	627.762,54	0,000	33,06	678.925,18	615.805,15	0,000	34,05	699.292,94	604.088,58	0,000	35,08
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-30.415.132,52	-28.966.792,87	-0,040	1.525,60	-31.327.586,49	-28.415.044,44	-0,040	1.571,37	-32.267.414,09	-27.874.407,47	-0,030	1.618,51
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.453.790,29	3.495.974,94	0,000	173,24	-912.453,98	-827.622,65	0,000	-45,77	-939.827,59	-811.875,95	0,000	-47,14

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 04/nov/2025 as 13h e 16m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	5,00	5,00	5,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,50	5,50	5,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,00	5,00	5,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	85.142.182.485,00	89.399.291.609,00	93.128.538.784,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2026	2027	2028
1,0500	1,1025	1,1576



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

04/11/2025
Pág. 2 / 2

Município: MINISTRO ANDREAZZA

Exercício: 2026

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

MINISTRO ANDREAZZA 04 de novembro de
2025